



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Resolução CMDCA Nº 11/2020, de 04 de Setembro de 2020** - Súmula: Dispõe sobre o resultado da Assembleia para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibotirama, Biênio 2020-2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 11/2020, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre o resultado da Assembleia para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibotirama, Biênio 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do Município de Ibotirama, Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 001 de 25 de março de 2014, no uso das atribuições que foram conferidas por sua Lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº8.069/90(ECA).

Considerando o Edital de Eleição CMDCA nº 01/2020 que convoca assembleia para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibotirama, Biênio 2020-2022.

Considerando a realização da Assembleia para eleição de representantes das organizações da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibotirama, Biênio 2020-2022, ocorrido no dia 02 de setembro de 2020, na sala do Conselho do CMDCA.

Considerando A Comissão Especial Responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibotirama.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação das Entidades eleitas da Sociedade Civil como TITULARES para o mandato Biênio 2020-2022, por ordem de votação:

- I. Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibotirama Salomão | CACAIS
- II. Associação Comunitária de Juventude de Ibotirama
- III. Associação das Mulheres Indígenas Tuxá de Ibotirama
- IV. Associação Comunitária Semeando Educação, Amor e Reconstruindo Vida | Semear Vida
- V. Câmara de Dirigentes Lojistas de Ibotirama – CDL

Art. 2º - Publicar a relação das Entidades eleitas da Sociedade Civil como SUPLENTEs para o mandato Biênio 2020-2022, por ordem de votação:

- I. Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco e Ruas Adjacentes
- II. Associação Beneficente e Recreativa Evangélica de Ibotirama | ABRE
- III. Associação Elchai Francisca Dantas
- VI. Associação de Ciclismo e Atletismo de Ibotirama



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 3º - Informar as Entidades eleitas como titulares que encaminhem através de ofício a indicação de seus representantes (um titular e um suplente) até o dia **08/09/2020**.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Zilma Rita Delgado Teixeira de Vasconcelos
Presidente do CMDCA